



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Assessoria Especial da Secretaria de Produtividade, Emprego e Competitividade

DESPACHO

Processo nº 14021.112148/2020-12

À Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares

Em atenção à solicitação dessa Assessoria Especial para que esta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade responda ao Ofício nº 062/2020-GSOLIMPI, de 19 de março de 2020, do Senador Major Olímpio, que encaminha Ofício Nº 015/20, da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores - FENAVIST, sugerindo medidas emergenciais para as empresas de segurança privada causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), anexamos o Despacho SDIC-SCS (SEI Nº 7793060), da Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação, e o RELATÓRIO SEMANAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO SETOR PRODUTIVO BRASILEIRO (SEI Nº 8357811) para o enfrentamento dos efeitos do COVID-19, desta SEPEC, com subsídios para a resposta ao Senador.

Em síntese, as contribuições recebidas do setor privado são selecionadas para ações mais imediatas e aquelas consideradas viáveis e com maior impacto sobre a economia são enviadas às instâncias superiores, para decisão. As sugestões da FENAVIST receberão o mesmo tratamento.

As principais medidas adotadas até o momento encontram-se disponíveis no link: gov.br/vamosvencer.

Brasília, 01 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente

LEONARDO BATISTA PAIVA

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

DE ACORDO

BRUNO MONTEIRO PORTELA

Secretário Especial Adjunto de Produtividade,

Emprego e Competitividade, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Monteiro Portela, Secretário(a) Especial Adjunto(a) Substituto(a)**, em 01/06/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Paiva, Chefe de Gabinete**, em 01/06/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8358717** e o código CRC **17034DE0**.
